



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina  
Publicado em 11/08/23

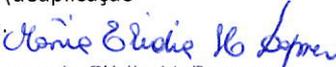
PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

Publicado em 11/08/2023  
MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (deaplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

  
Jonas Schubert Bueno  
Agente Administrativo II

Edital de Pregão para aquisição de veículo automotor.

  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

Matrícula 2140 O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 8:15 horas, do dia 25 de agosto de 2023, na sala de licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 023/2021 e 174/2021, com finalidade de receber o credenciamento, propostas e documentos da habilitação do Pregão Presencial de nº 26/2023 objetivando a aquisição de veículo para a Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, consoante às condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, ano/modelo 2023/2024 com recursos próprios, com a finalidade de transporte de pacientes, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Ernestina, com a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO
<p>UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO 2023, MODELO 2024, MOTOR MÍNIMO 1.8, MÍNIMO GASOLINA 105 CV, MÍNIMO ALCOOL 111 CV, NA COR PRATA, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53 LITROS, 7 LUGARES; AIRBAG DUPLO; ALARME ANTI-FURTO; ALERTA DE PRESSÃO DOS PNEUS; SISTEMA DE FREIOS COM ABS, EBD; MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA PROGRESSIVA; INDICADOR DE TROCA DE MARCHAS; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE" ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA; FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE; BANCO DE SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL; LANTERNA DE NEBLINA; SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER"); CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL 3 PONTOS; LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS; BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO; VOLANTE COM CONTROLE DAS FUNÇÕES DO RÁDIO E TELEFONE COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE; CAR PLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB E AUX-IN, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO; CONTROLADOR DE VELOCIDADE E CRUZEIRO; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO; FARÓIS DE NEBLINA; RODA DE ALUMÍNIO NO MINIMO ARO 15"; VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM; COMPUTADOR DE BORDO; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; BANCO DE TERCEIRA FILEIRA REBATÍVEL; CAMERA DE RÉ; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DO SENSOR CREPUSCULAR; PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO COM DETALHES TRASEIROS CROMADOS.</p> <p>GARANTIA MINÍMA DE 03 (TRÊS) ANOS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ALÉM DE TODO OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO DETRAN.</p> <p>O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ADESIVADO NAS LATERIAS, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ERNESTINA, E ESCRITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO.</p> <p>ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA NUM RAIOS MÁXIMO DE 100 KM, VEDADA A TERCEIRIZAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA</p>



TÉCNICA.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 133.500,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

1.2. A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, ordem de compra e empenho.

2.. DA RETIRADA DO EDITAL:

- 2.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS ou pelo site: [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)
- 2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105/ 2022.

Ernestina – RS, 11 de agosto de 2023.

RENATO BECKER  
Prefeito Municipal